



SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DANÇA

REGULAMENTO DA MOSTRA DE DANÇA NÃO COMPETITIVA

A Mostra é uma forma de fazer com que a geração que está chegando possa experimentar a imersão na formação, no reconhecimento e na valorização dos processos, e não somente os resultados.

1. MOSTRA NÃO COMPETITIVA SID – Apresentação de coreografias inscritas e aprovadas, divididas em categorias e modalidades, a serem observadas e comentadas por profissionais qualificados e selecionados pela organização do evento.

1.1 – CATEGORIAS, MODALIDADES E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

A Mostra Não Competitiva SID será realizada no Centro Cultural Unimed - Minas Tênis Clube, dia 03 de junho de 2023.

CATEGORIA INFANTIL – Nascidos entre 2011 a 2014 (se 20% dos participantes do grupo apresentarem idade superior à categoria inscrita, o grupo será transferido para uma categoria acima).

– MODALIDADES:

- Balé Clássico de Repertório - Variação e Conjunto
- Balé Neoclássico - Solo, Duo e Conjunto
- Dança Contemporânea - Solo, Duo e Conjunto
- Jazz - Solo, Duo e Conjunto
- Sapateado - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Urbanas - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Populares Brasileiras e Internacionais - Conjunto

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL – Nascidos entre 2009 a 2011 (se 20% dos participantes do grupo apresentarem idade superior à categoria inscrita, o grupo será transferido para uma categoria acima).

– MODALIDADES:

- Balé Clássico de Repertório - Variação e Conjunto
- Balé Neoclássico - Solo, Duo e Conjunto
- Dança Contemporânea - Solo, Duo e Conjunto
- Jazz - Solo, Duo e Conjunto
- Sapateado - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Urbanas - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Populares Brasileiras e Internacionais - Conjunto
- Danças Étnicas – Conjunto

CATEGORIA JUVENIL – Nascidos entre 2007 a 2009 (se 20% dos participantes do grupo apresentarem idade superior à categoria inscrita, o grupo será transferido para uma categoria acima).

– MODALIDADES:

- Balé Clássico de Repertório - Variação Solo, Pas de Deux e Conjunto
- Balé Neoclássico - Solo, Duo e Conjunto
- Dança Contemporânea - Solo, Duo e Conjunto
- Jazz - Solo, Duo e Conjunto
- Sapateado - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Urbanas - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Populares Brasileiras e Internacionais - Conjunto
- Danças Étnicas – Conjunto
- Danças de Salão - Duo e Conjunto

CATEGORIA ADULTO – Nascidos antes de 2007

– MODALIDADES:

- Balé Clássico de Repertório - Variação Solo, Pas de Deux, Grand Pas De Deux e Conjunto
- Balé Neoclássico - Solo, Duo e Conjunto
- Dança Contemporânea - Solo, Duo e Conjunto
- Jazz - Solo, Duo e Conjunto
- Sapateado - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Urbanas - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Populares Brasileiras e Internacionais - Conjunto
- Danças Étnicas – Conjunto
- Danças de Salão - Duo e Conjunto

CATEGORIA VETERANO : 40+

– MODALIDADES:

- Balé Clássico de Repertório - Variação Solo, Pas de Deux, Grand Pas De Deux e Conjunto
- Balé Neoclássico - Solo, Duo e Conjunto
- Dança Contemporânea - Solo, Duo e Conjunto
- Jazz - Solo, Duo e Conjunto
- Sapateado - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Urbanas - Solo, Duo e Conjunto
- Danças Populares Brasileiras e Internacionais - Conjunto
- Danças Étnicas – Conjunto
- Danças de Salão - Duo e Conjunto

> Bailarinos nascidos em 2011 podem optar entre as categorias infantil e juvenil. Bailarinos nascidos em 2009 podem optar entre as categorias infanto juvenil e juvenil. Nascidos em 2007 podem optar entre a categoria juvenil e adulto.

> A categoria escolhida pelo participante deverá ser mantida durante todo o evento.

1.1.1. - CATEGORIAS/MODALIDADES /TEMPO

1. BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	
Variação – Não há limitação de tempo (apenas o infantil tem limite máximo de 5 minutos).	- Infantil - Infanto juvenil - Juvenil - Adulto - Veterano
Pas de Deux – Não há limitação de tempo	- Juvenil - Adulto - Veterano
Grand Pas de Deux – Não há limitação de tempo	- Adulto - Veterano
Conjunto – Até 12 minutos	- Juvenil - Adulto - Veterano

2. NEOCLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA, JAZZ, DANÇAS URBANAS E SAPATEADO

Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Infantil (3 min) - Juvenil (3 min) - Adultos (3 min) - Veterano (3 min)
Duo e Trio	<ul style="list-style-type: none"> - Infantil (3 min) - Juvenil (3 min) - Adulto (3 min) - Veterano (3 min)
Conjunto	<ul style="list-style-type: none"> - Júnior (5 min) - Juvenil (5 min) - Adulto (5 min) - Veterano (5 min)

1.1.2 - MODALIDADES:

Ballet Clássico de Repertório

Trechos de Balés consagrados até o séc.XIX, não é permitido ballets do séc.XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

> Coreografias de danças populares que fazem parte de um ballet clássico de repertório deverão ser inscritas na modalidade Ballet Clássico de Repertório.

Neoclássico (direito autoral)

Composição coreográfica autoral, criada e elaborada com base na técnica do ballet clássico.

Dança Contemporânea

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança, teatro, mímica ou multimídia, seguindo ou não as linhas das escolas modernas.

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz Dance (Modern Jazz, Lyrical Jazz, Jazz musical, Jazz Contemporâneo).

Danças Urbanas

Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas (Hip Hop, Street, New School, Locking, Popping, Krumping, Breaking, House, Comercial, Waacking, Voguing, entre outros).

Sapateado

Trabalhos coreográficos provenientes de todos os tipos de sapateado americano, exceto de danças populares.

Danças Populares Brasileiras, Internacionais e de salão.

Estas danças representam a forma de expressão artísticas baseadas em tradições e costumes de um povo, podendo ser apresentadas em sua forma original ou recriadas, sem perder suas raízes. Geralmente são danças com figurinos e estilos próprios de povos e culturas diferentes, permeadas, muitas vezes por lendas, fatos históricos, religiosos, brincadeiras e festas populares.

> Coreografias de “ danças a caráter” que fazem parte de um ballet clássico de repertório deverão ser inscritas na modalidade Ballet Clássico de Repertório.

2. PRÉ SELEÇÃO

As inscrições para a pré-seleção devem ser feitas via formulário disponibilizado e o link do vídeo da coreografia.

> O UPLOAD dos vídeos deverá respeitar as indicações a seguir:

– Arquivos: formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB (horizontal)

– Vídeos com as seguintes falhas, serão desclassificados:

- Gravações com coreografias incompletas.
- Gravações na vertical.
- Gravações de má qualidade, com problemas técnicos de imagem, iluminação, e sonorização.
- Gravações com montagem ou edição.
- Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.
- Gravações onde aparecem nomes da escola, grupo, ou bailarinos (uniforme, legenda).

> Prazo para o cadastramento e envio do material: **0:00h do dia 01/02 a 0:00h 26/02/2023.**

A avaliação dos vídeos será realizada pela equipe de curadoria artística da Mostra SID, levando em consideração a coerência na modalidade e categoria inscritas, a qualidade técnica, artística e de composição coreográfica, além da consistência no desenvolvimento da proposta de trabalho apresentada.

No caso do Ballet Clássico de Repertório, serão consideradas também a adequação das obras para faixa etária dos bailarinos e a fidelidade à versão escolhida.

2.2 RELAÇÃO DOS GRUPOS E COREOGRAFIAS APROVADOS

A relação dos grupos e coreografias aprovados será divulgada a partir do dia **20 de março de 2023**, no site oficial do SID (www.sid.art.br).

É de inteira responsabilidade do grupo, acompanhar e verificar a divulgação dos aprovados.

2.3 - CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As coreografias aprovadas para a Mostra Não Competitiva SID 2023 somente serão consideradas inscritas no evento após o preenchimento completo do formulário de

inscrição disponibilizado no site do SID e da quitação da taxa de inscrição correspondente à modalidade, categoria e elenco do trabalho (solo, duo, trio ou conjunto) do participante. A inscrição de trabalhos só será considerada completa, somente após a finalização do processo de todos os integrantes. O SID não se responsabiliza por trabalhos com inscrições e documentações incompletas.

2.4 - INSCRIÇÕES

As inscrições de trabalhos coreográficos para a Mostra Não Competitiva do SID 2023 serão abertas no dia **27 de Março de 2023 e encerradas no dia 30 de Abril de 2023**

As inscrições só serão confirmadas mediante o recebimento do comprovante de pagamento enviado para o e-mail oficial do evento: contato@sid.art.br.

É necessário o preenchimento completo de cada ficha de inscrição, sendo uma ficha para cada trabalho coreográfico inscrito.

Em caso de desistência, qualquer que seja o motivo, o responsável pela inscrição deverá comunicar, por escrito, para a organização do evento, via e-mail contato@sid.art.br. Caso contrário, este grupo não poderá participar da próxima edição do SID.

> Importante: em hipótese alguma, o valor pago será reembolsado.

2.4.1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição só será considerada completa, para a retirada das credenciais durante o evento, após envio dos seguintes documentos anexados para o e-mail: contato@sid.art.br, até 30 dias antes do início do SID - **até 02 de Maio de 2023**

- Cópia (Xerox) nítida da certidão de nascimento ou carteira de identidade de cada participante;
– Em caso de menor de idade, enviar autorização conforme modelo disponibilizado no [link](#) e cópia da carteira de identidade dos pais e/ou responsável;
- Cópia do comprovante de pagamento das taxas das coreografias inscritas;
- Autorização do coreógrafo (com exceção dos ballets de repertório);
- Cópia da Ficha de Inscrição preenchida juntamente com o termo de autorização do uso de imagem, assinados.

2.4.2 - DIREITOS AUTORAIS

O responsável pela inscrição no SID será, também, o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no evento, não incidindo nenhum ônus para o Simpósio Internacional de Dança.

2.4.3 EQUIPE DE APOIO

Cada grupo terá direito a inscrever, gratuitamente, até duas pessoas responsáveis para representar o grupo e/ou coreografia, acompanhando todo o elenco no ensaio de palco, durante a apresentação e nos camarins. (Diretor, coreógrafo, ensaiador ou técnico, desde que sejam maiores de 18 anos).

• Apoio técnico – Caso o grupo necessite trazer um iluminador, cenotécnico ou coordenador para acompanhar na montagem e desmontagem de cenários e atuar junto à equipe de operação de luz e som, no momento do ensaio de palco e da apresentação, este deverá estar incluído na equipe de apoio de apenas dois representantes. Se ele for um terceiro componente da equipe, deverá pagar uma taxa de R\$ 50,00. Será permitida a presença de apenas uma pessoa na cabine, incluindo o diretor, coreógrafo e ensaiador.

2.4.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO

Solo	R\$ 120
Variação de Repertório	R\$ 120
Duo	R\$ 190 (R\$ 95 por participante)
Pas de Deux	R\$ 190 (R\$ 95 por participante)
Grand Pas de Deux	R\$ 210 (R\$ 105 por participante)
Conjunto: 1 coreografia - valor por participante *acrescentar R\$ 30 a cada nova coreografia	R\$50

> Estarão isentos da taxa de inscrição apenas 01 Diretor e 01 Coordenador do grupo inscrito. No caso de o grupo necessitar de mais integrantes para equipe técnica, o mesmo deverá pagar uma taxa de 50 reais.

2.5 CREDENCIAMENTO

> Período e horário para o credenciamento:

03 de junho de 2023, de 08:00 às 12h, no foyer do Centro Cultural Unimed - Minas Tênis Clube

> Somente o responsável pelo grupo poderá retirar o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos participantes, coreografia, dia e horário de apresentação, devendo dirigir-se à recepção do evento para realizar seu cadastramento e receber sua(s) pulseira(s) de identificação. *É obrigatória a apresentação do documento de identidade original com foto de todos os participantes do grupo para retirada das pulseiras (o documento deve ser o mesmo utilizado para a inscrição online).

► A pulseira de identificação do SID será de uso obrigatório para acesso à Mostra Não Competitiva e às demais atividades do evento (Workshops, Palestras, Cursos), de acordo com a inscrição do participante.

2.6 ENSAIOS DE PALCO

- A marcação de palco será realizada no Centro Cultural Unimed - Minas Tênis Clube no dia da apresentação de cada grupo, conforme a tabela de horários a ser divulgada, posteriormente, no site do SID.
- A ordem da marcação de palco seguirá a mesma ordem de apresentação do dia;
 - A coreografia que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez;
- Cada trabalho terá o tempo da sua coreografia, acrescida de 3 minutos, para marcação de palco;
 - Solos, duos, PDD, GPDD e trios farão o reconhecimento de palco e em seguida o ensaio da coreografia.
- Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos na plateia do teatro durante os ensaios dos grupos dos quais não façam parte. Serão convocados apenas o elenco e o responsável de cada trabalho coreográfico por vez;
- Os ajustes técnicos necessários (som e luz) deverão ser realizados dentro do tempo máximo estipulado para cada coreografia, conforme especificado acima;
- O controle da entrada no Teatro e no palco para os ensaios será feito através da conferência das pulseiras de credenciamento.

2.7 APRESENTAÇÕES

- Os grupos participantes deverão chegar ao Centro Cultural Unimed - Minas Tênis Clube com uma hora de antecedência do horário previsto para sua apresentação. O responsável pelo grupo deverá se apresentar à equipe de produção, confirmando sua chegada e de todos os participantes sob a sua responsabilidade.
- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação, havendo tolerância de apenas 15 segundos do tempo máximo permitido, conforme regulamento.
- Será usado o fundo preto (rotunda) em todas as apresentações, bem como recursos fundamentais de iluminação padrão do SID, ou seja, o Rider técnico (base de iluminação e afinação no palco) é o mesmo para todas as coreografias.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de 30 segundos, antes e após a apresentação, para montagem e desobstrução do palco.
- No momento da apresentação 1 responsável pelo grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará no impedimento da apresentação do grupo.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados, de imediato, pelo artista/grupo seguinte.
- A ordem de entrada nos camarins e sala de aquecimento obedecerá a ordem de apresentação da Mostra.

- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do SID.
- O uso da pulseira/crachá durante o Evento será obrigatório para todos os participantes.
- Cada grupo/escola responsabilizará um coordenador para retirar todo o material na mesa de cadastramento do SID 2023, bem como os certificados (entregues no último dia do SID).

2.7.1 CRITÉRIOS PARA IMPEDIMENTO DA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS/ ESCOLAS/ BAILARINOS (AS)

- Coreografias que tenham em seu elenco bailarinos não inscritos em seu formulário de participação.
- Coreografias autorais sem autorização do coreógrafo;
- Coreografias que apresentem bailarinos nus, qualquer animal, utilizem água, fogo, spray / tinta / purpurina ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia;
- Coreografias que ultrapassem o tempo máximo permitido no regulamento;

2.8 RECONHECIMENTO/INCENTIVO SID

O Simpósio Internacional de Dança irá oferecer um prêmio, em dinheiro, para bailarinos / dançarinos, coreógrafos, escolas e/ou grupos indicados pela banca observadora, conforme abaixo:

DESTAQUES	INCENTIVO
Bailarino infantil	Kit dança
Bailarina infantil	Kit dança
Bailarino juvenil	R\$ 500
Bailarina juvenil	R\$ 500
Bailarino Adulto	R\$ 1.000
Bailarina Adulto	R\$ 1.000
Coreógrafo	R\$ 2.000
Grupo	R\$ 3.000
Prêmio Escola mais engajada	R\$ 2.000
Prêmio SID 2023	R\$ 8.000

> Os primeiros colocados de cada modalidade e categoria receberão o troféu SID 2023 a ser entregue na mesma noite da competição.

2.9 - CONSIDERAÇÕES DA BANCA OBSERVADORA

Os trabalhos serão observados por comissão composta por profissionais da dança de notoriedade nacional e internacional.

- O responsável pela inscrição do grupo participante receberá os comentários da banca observadora - observações artísticas, técnicas e específicas de cada observador, através de um link exclusivo para acesso, enviado pela organização do SID 2023

3 - RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

- Os grupos serão recepcionados pela equipe de apoio da MOSTRA SID 2023.
- A divulgação dos parceiros para hospedagem, alimentação, transporte (aéreo e terrestre) serão divulgados, em breve, no site do SID, www.sid.art.br.

4 - CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos junto à coordenação geral do SID.

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2023.

Direção Geral - Elaine Reis

Informações e dúvidas: coordenacao@studioit.art.br